



Projeto “Campanha Dezembro Verde” foi o destaque da nossa 24ª Reunião Ordinária



Início da luta: Primeira Lei brasileira de proteção animal teve início em 1934.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou na noite do dia 06 de agosto, com início às 19:00h, a sua 24ª Reunião Ordinária com a aprovação do Projeto do Legislativo de nº 40/2019, que institui a 'Campanha Dezembro Verde – Não ao abandono de animais' no Município de São João Nepomuceno”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves.

O mês de dezembro justifica-se por ser o mês em que a prática de abandono aos animais é mais comum. De acordo com estudos, o número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima

o período de férias e viagens.

“Queremos mostrar com este Projeto que o abandono de animais é um crime que vem se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua, quanto os que possuem um lar, mas cujos proprietários não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus cães e gatos a cruzamentos indesejados” afirmou o autor do projeto.

Assim, com essa aprovação, o Projeto de Lei terá uma ferramenta para orientar a população quanto à situação destes animais abandonados. Destacamos que se não fosse a atuação

da ASPA e de voluntários, a situação dos animais seria ainda pior.

Portanto, é de conhecimento de todos que diariamente animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda sozinho, sendo fundamental que toda a população de nosso Município faça também a sua parte.

A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel

que pode condenar o animal abandonado à morte;
II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;
III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;
IV - contribuir para a diminuição do risco de zoonoses no Município;
V - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Graças à ação e à pressão de várias organizações protetoras dos animais que foi promulgada, no ano de 1934, a primeira Lei brasileira estabelecendo especificamente "medidas de proteção aos animais". A partir desse dispositivo legal todos os animais existentes no país passaram a ser tutelados pelo Estado e os maus-tratos a eles dispensados tornaram-se passíveis de gerar multas e até prisão. Assim, apesar da história dos movimentos de proteção aos animais no Brasil ser um tema pouco

estudado, ele pode ser de grande interesse para a sociedade contemporânea, cada vez mais preocupada em problematizar as relações entre o homem e a natureza e as balizas éticas dessa interação. A perspectiva histórica amplia os horizontes do debate e evidencia que os fundamentos que guiam a defesa dos animais ao longo do tempo variam conforme a realidade política, cultural e econômica de cada sociedade.

Na reunião, a Câmara também derrubou, pela maioria dos legisladores, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 20/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”.

Na oportunidade, os vereadores também realizaram várias reivindicações em favor da comunidade e serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Nossa próxima reunião está marcada para o dia 03 de setembro, com início às 19:00h, no Plenário da Câmara. Contamos com a sua participação!

Câmara aprova projeto do Executivo sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da PMSJN

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Antônio José da Costa, realizou uma convocação extraordinária no dia 12 de agosto, às 13 horas, para discutir, votar e aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019, que dispõe sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a

Lei 1.861, de 28 de março de 1996, bem como a Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Portanto, após a aprovação da Lei que foi realizada em Plenário, fica rerratificado o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, com a consolidação dos cargos, empregos públicos, conforme o os Anexos I, II, III e IV desta

Lei.

Art. 2º - O anexo II-A da Lei 1.861, de 28 de março de 1996 passa a vigorar com a redação prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Passa a integrar o Anexo IV da Lei 1.861, de 28 de março de 1996, a descrição do cargo de Monitor nos termos do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - O Anexo I da Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010 passa a vigorar



com a redação prevista no Anexo IV desta Lei.

A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições ao contrário.

Contamos com a sua participação nas nossas reuniões plenárias! Faça valer a sua cidadania!



Poder Executivo apresenta o Projeto na Câmara “Pacto de Ação e Integração Social” - (PAIS)

Na tarde do dia 01 de agosto, às 14 horas, o Chefe do Executivo, Ernandes José da Silva, e o Procurador do Município, Dr. Michel Alves, apresentaram na Sede do Poder Legislativo Municipal o Projeto Social PAIS.

A apresentação do projeto contou com as presenças de autoridades do Poder Legislativo, do Executivo Municipal, Polícia Militar e Assessores Parlamentares, que manifestaram o total interesse de fortalecer essa iniciativa, e que será um elo entre as várias organizações públicas e privadas do nosso Município.

Devido aos constantes incidentes ocorridos há anos e acentuando-se nos últimos tempos em nosso Município, no que se refere aos vários homicídios e tentativas de homicídios de adultos, crianças e adolescentes, que consternaram a nossa população, o Poder Executivo está lançando o Pacto de Ação e Integração Social.

O PROJETO:

O PAIS é um pacto social, de ação estratégica entre o Governo Municipal, liderado pelo Prefeito Ernandes José da Silva, através das Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a sociedade civil organizada, com o objetivo de integrar, coordenar e desenvolver as diversas ações sociais do Município de São João Nepomuceno.

É de responsabilidade do governo a prestação de serviços fundamentais aos indivíduos, proporcionando o acesso aos bens sociais, porém, ao mesmo tempo, essa responsabilidade com o ser humano de maneira integral, passa também pelos cidadãos e pelas diversas instituições que compõem a grande rede de ação e desenvolvimento social, a saber: escola, igreja, associações, agremiações culturais e esportivas, empresas e sobretudo as famílias, base da sociedade. Cabe ao governo municipal, através de suas secretarias, em parceria com os conselhos municipais, o planejamento, a integração e a execução dos programas e ações sociais. Considerando que no âmbito

municipal existem diversas iniciativas governamentais e não governamentais, que visam oferecer serviços de assistência aos indivíduos, o PAIS (Pacto de ação e Integração social) propõe que o governo municipal seja o agente agregador, o ponto de referência e integração, planejando, articulando, fortalecendo, incentivando, e promovendo essas ações dentro das esferas de competência de cada uma de suas secretarias de governo.

O PAIS propõe, de maneira especial, um olhar prioritário à realidade das crianças e adolescentes de nosso Município, buscando assegurar-lhes os direitos fundamentais, sobretudo o acesso ao lazer, a cultura, ao esporte, à educação, e ao desenvolvimento social, com ações coordenadas entre o Estado, a sociedade e sobretudo às famílias.

Ações do Governo Municipal:

A criação de um Novo Projeto Social fruto e ação concreta do Pacto, a ser realizado inicialmente em três setores: SETOR-01: AVENIDA, CIDADE NOVA, DISTRITO INDUSTRIAL, NOVO HORIZONTE, SÃO CRISTOVÃO, SANTO ANTÔNIO, BELAVISTA. SETOR-02: STIEBLER, CENTENÁRIO, LIBERDADE, VALE DO SOL, TRÊS MARIAS, CAXANGÁ, SHANGRILÁ. SETOR-03: SANTA TEREZINHA, SANTA RITA, ALTO DOS PINHEIROS, BOSQUE DOS IPÊS, JOSÉ MARIA FAM.

Com menor oferta e maior necessidade de atividades voltadas para a criança e o adolescente.

O PAIS (Projeto Social) é dividido em 03 núcleos de atuação:

- Família e desenvolvimento social e econômico.

- Educação e Formação Humana.

- Esporte, Lazer, Cultura, Comunicação e Uso de Mídia.

(01) Família, Desenvolvimento Social e Econômico:

Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com as OSC:



Prefeito e Procurador Municipal palestram para diversas autoridades do nosso Município.

Coordenação e desenvolvimento das atividades voltadas para as famílias das crianças e adolescentes assistidos pelo projeto.

Integração das famílias com as atividades do projeto.

Coordenação e desenvolvimento das atividades de formação e desenvolvimento social e econômico (em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).

(02) Educação e Formação Humana Caberá à Secretaria de Educação em parceria com as OSC:

Articulação e integração entre as ações sociais e a escola.

Providência de materiais para os participantes do projeto.

Integração do projeto com as outras atividades de contra turno e tempo integral.

Coordenação e desenvolvimento das seções de educação e direitos humanos, direitos e deveres sociais e ambientais e em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, ações de saúde e prevenção de doenças e agravos.

(03) Esporte, Lazer, Cultura, Comunicação e Uso de Mídias Caberá aos departamentos de Esporte e de Cultura em parceria com as OSC:

Coordenação e desenvolvimento das

atividades de esporte, lazer, cultura, comunicação e uso de mídias.

Seleção e acompanhamento das atividades do projeto PAIS nos 03 setores iniciais. Providência de material e suporte necessários à realização das atividades.

AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES:

Adesão e Integração dos projetos e ações sociais no intuito do fortalecimento da rede e de melhor planejamento das ações.

Parceria colaborativa entre a escola e o governo municipal para a aplicação e desenvolvimento dos projetos sociais.

Parceria colaborativa entre as igrejas, comunidades religiosas e o governo municipal para o desenvolvimento das atividades do PAIS bem como a atenção especial às famílias.

Parceria colaborativa entre os núcleos recreativos, praças e clubes de esportes, escolas de samba e agremiações carnavalescas, associações com o governo municipal no intuito de integração das ações, bem como o suporte logístico e uso do espaço físico para as atividades do PAIS.

Parceria com Poder Judiciário.

Parceria com o Ministério Público.

Parceria com a Câmara Municipal.

Parceria com as instituições de segurança estaduais e federais (PM, Polícia Civil, Tiro de Guerra).

Parceria com os conselhos municipais especialmente: o CMDCA, Conselho Tutelar, COMUD, CONSEP.

Parceria colaborativa com as empresas, indústrias e o comércio local no objetivo de realização, financiamento e sustentabilidade das ações.

Colaboração da Família; Adesão e incentivo às crianças e adolescentes na participação das ações do projeto (PAIS) e de outras atividades sociais.

Acompanhamento e apoio na realização das ações do projeto (PAIS).

Participação nas atividades específicas para os familiares das crianças e adolescentes do Projeto (PAIS).

Juventude e Ações Complementares.

Visando a atenção integral ao ser humano e a proteção integral à criança e o adolescente, faz-se necessária uma atenção especial à juventude, geração próxima à adolescência sendo muitas vezes modelo, referência e exemplo para os mesmos.

Garantir e projetar o futuro, integrar os programas, projetos e ações, bem como ampliar e criar novos projetos voltados para juventude, deve ser também objeto da atenção do PAIS.

Editorial

Pai, um grande herói!

Neste mês dedicado aos pais, saudamos a todos, desejando paz, harmonia e vida longa diante das dificuldades e vitórias do dia a dia, não deixando de parabenizar a sua responsabilidade no auxílio à educação e o amor por seus filhos.

Ser pai é estar presente na construção de um futuro melhor para nossos jovens e crianças, contribuindo de maneira exemplar para um mundo mais humano, mais respeitoso e solidário.

Um grande abraço de todos os integrantes do Poder Legislativo e um Feliz Dia dos Pais!



EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG
Jornalista e Editor Responsável:
Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG n° 18.033
Fotos: Marco Almeida
Projeto Gráfico / Editoração Eletrônica: Tiraagem: 1.000 Exemplares
Gráfica Biquense - 3271-2905
Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG
Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000
Tel: (32) 3261-1252 E-mail: camara@camarasjn.mg.gov.br



“continuação do Projeto PAIS”

Deve-se levar em consideração os programas e

projetos voltados para a juventude, já existentes no Município e subsidiados pelo Poder Público Municipal, a saber:

Programa Ação Jovem: Programas de Formação Profissional do CRAS. Apoio à recuperação e à reintegração social (Casa do Samaritano, Associação da Divina Misericórdia, Projetos do CAPS). O Pacto propõe a integração dos programas e projetos existentes no Município, com o novo projeto do PAIS e outros, no intuito de se garantir a continuidade das

ações de assistência, bem como o acompanhamento integral das crianças e adolescentes até a idade adulta.

O PAIS (Pacto de ação e Integração Social) é um pacto entre o governo municipal, sociedade organizada e as famílias, que assumem seu papel na responsabilidade social, com o objetivo de integração e planejamento estratégico das ações sociais prioritárias para as crianças e os adolescentes do Município de São João Nepomuceno, propondo a atuação e

atividades concretas de curto prazo voltadas para os setores e as comunidades de maiores necessidades, e ações de médio e longo prazo que deverão ser construídas e consolidadas por seus agentes de participação.

A Câmara parabeniza a todos os idealizadores do projeto PAIS e prontifica-se a ser mais um elo neste grande ato de cidadania e amor aos nossos jovens e crianças que serão os administradores do futuro na continuidade do desenvolvimento da nossa querida Garbosa.

Câmara realiza a sua 23ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2019

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno realizou no dia 23 de julho, com início às 19:00h, a sua 23ª Reunião Ordinária com a apresentação de várias proposições que serão encaminhadas ao Chefe do Executivo.

Na sessão também houve a exposição de dois projetos sem discussão que poderão fazer parte da pauta de votações na próxima reunião plenária que acontecerá no dia 06 de agosto de 2019.

Entre as solicitações indicadas pelos vereadores estavam o incentivo à doação de sangue, o incentivo para estudantes universitários, a substituição de poste na Rua Rômulo Henriques Manzo, no Bairro

Bela Vista, providências em relação a esgoto caindo em via pública nas Ruas Antônio Duarte Bezerra e Jovino Fernandes, no Bairro Três Marias, melhorias em quadra localizada nos fundos da Creche Municipal “Déa Verardo Loures”, no Bairro Alto dos Pinheiros, reforma na quadra de esportes do Bairro São José, doação de terreno para Associação de Moradores do Bairro Santa Rita, instalação de placas de sinalização vertical das faixas de pedestres, instalação de corrimão em escada que liga a Rua Augusto César Pereira, no Bairro São José, à Avenida Sebastião Carlos Leite, no Bairro Dona Lalá, revitalização da praça

central do distrito de Taruaçu com manutenção, paisagismo e reforma, entre outros pedidos.

Essas e outras solicitações

você pode visualizar em nosso portal oficial:

www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br, no link Proposições dos Vereadores.

É a nossa Câmara atuando em prol do desenvolvimento do nosso Município!



Vereadores produzem várias reivindicações para o bem-estar da população.



TV
CÂMARA
EM
AÇÃO

Proposições do Legislativo CÂMARA APROVA



RÁDIO
CÂMARA
EM
AÇÃO

Proposições do Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA E VIGÉSIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

- Representação nº 05/2019:

Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Procon de São João Nepomuceno que possa fazer uma fiscalização nos postos de combustíveis do Município, a fim de verificar possíveis irregularidades em bombas de abastecimento, conhecida como “bomba baixa”. A “bomba baixa” consiste em uma irregularidade no volume de produto adquirido pelo consumidor, que se configura quando o equipamento registra quantidade de combustível superior à que foi fornecida. O Vereador Helder Azevedo Alves sugeriu que a Representação seja encaminhada também à Agência Nacional de Petróleo – ANP, para conhecimento.

- Indicação nº. 92/2019:

Vereador Helder Azevedo Alves, indicando ao Sr. Secretário de Saúde e à Sra. Secretária de Educação que promovam a prevenção de diabetes nas creches e escolas municipais, visando detectar os alunos diabéticos ou que tendem a desenvolver a doença. Detectado o diabetes ou com tendência a

desenvolver a doença, deverá ser feito o encaminhamento para tratamento de saúde e alimentação adequada para essas crianças. Solicitou, também, ouvido o médico especialista, que seja encaminhado aos pais ou responsáveis um questionário no início do ano letivo para tentar diagnosticar essa criança, contendo algumas perguntas simples como: “você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?”; “a criança tem urinado muito?”; “a criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?”; “a criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?”; “a criança tem emagrecido rapidamente?”; “a criança tem histórico de familiares com diabetes?”. Tudo isso, com o intuito de diagnosticar a doença cedo, dando mais tranquilidade aos pais. Caso haja a confirmação das repostas, o aluno seria encaminhado à rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento, visando à realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

- Indicação nº. 93/2019: Vereador Helder Azevedo Alves, indicando ao Sr. Prefeito que seja providenciado um local adequado para depósito de lixo eletrônico, bem como seja feita uma campanha de conscientização dos munícipes.

- Indicação nº. 94/2019: Vereador Helder Azevedo Alves, indicando ao Sr. Prefeito que empenhe esforços no sentido de dotar as praças de bairros da

cidade e distritos de pontos de acesso de Wi-Fi grátis para os munícipes. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo salientou que até o final da Administração anterior, o Wi-Fi funcionava nas principais praças da cidade, e que era ofertado por uma empresa local, em troca de publicidade nos eventos realizados pelo Município, o que foi corroborado pelo Vereador José Maria de Almeida, que citou as Praças do Coronel e do Bairro São Cristóvão. Assim sendo, sugeriram ao Vereador Helder Azevedo Alves que solicitasse também em sua Indicação o retorno do sinal para estes locais.

- Indicação nº. 96/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Sr. Prefeito que providencie a instalação de braço de luz com lâmpada em dois postes localizados na Rua Projetada, sem número, próximo à entrada do Campo de Ituí.

- Indicação nº. 95/2019: assinada por todos os Vereadores, indicando, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo a reforma do parquinho infantil, localizado na Praça Carlito Ricardo Guazzi (Praça do Chafariz), centro da cidade, assim como a substituição do piso deste parquinho por materiais capazes de absorver os impactos decorrentes de quedas ou mesmo de atividades previstas, como corridas e saltos, comuns nessas áreas. Ainda, caso não seja possível a reforma imediata do equipamento

público, que a Municipalidade providencie a interdição do mesmo, tendo em vista que, da forma como se encontra, está colocando em risco a integridade física das crianças.

- Indicação nº. 89/2019: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente a fim de que seja viabilizada a retirada de um poste instalado no meio da calçada na Rua Miguel Manzo e que, se possível, seja o mesmo realocado para um local mais apropriado. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho disse que, segundo informações, a Energisa cobra em torno de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para fazer essa alteração de local. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo sugeriu que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano ou a Defesa Civil, façam um estudo de todos os locais em que se verificam situações semelhantes, e que, caso não seja viável a solução por intermédio da Companhia de Energia Elétrica, que a Procuradoria do Município adote as medidas judiciais necessárias, tendo em vista que tal fato prejudica demasiadamente a acessibilidade dos munícipes, principalmente de idosos e pessoas com necessidades especiais. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira levantou a hipótese dos fios passarem por tubulações no subsolo, como ocorre em outras cidades, caso não haja local adequado para a colocação dos postes.

- Indicação nº. 91/2019: assinada por

todos os Vereadores, solicitando que o Chefe do Poder Executivo realize pintura na creche da Escola Municipal “Otávio Gonçalves”, no Distrito de Carlos Alves, bem como melhoramento do piso do pátio, construção de muro no lugar da cerca de arame farpado e instalação de cobertura no pátio do Pré-escolar Municipal “Algodão Doce”, que estão carecendo urgentemente dessas melhorias. Sugeriram também a reforma do telhado da Escola Municipal Coronel José Brás e que sejam construídos banheiro masculino e feminino no Pré-escolar Municipal Ubi Barroso Silva, próximos à área de lazer daquele educandário.

- Pedido de Providência nº. 05/2019: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Prefeito Municipal que tome providências no sentido de fazer cumprir o previsto no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentando aos vereadores e comunidade os resultados das receitas, despesas e dívidas do Município, por meio de Audiência Pública. O Vereador Helder Azevedo Alves ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi encaminhada para a Câmara Municipal sem que tenham sido realizadas Audiências Públicas, e que espera para o Projeto de Lei do Orçamento Municipal que tal situação não se repita, a fim de que possa se concretizar o Orçamento Participativo, instrumento fundamental para a formulação das



Proposições do Legislativo CÂMARA APROVA



políticas públicas. O Vereador Nei Medina de Oliveira questionou ao Vereador Edison se já havia algum posicionamento do Procurador Municipal neste sentido, respondendo o autor da Proposição que, no ano passado, houve uma conversa do Dr. Michel no sentido da necessidade de alteração da legislação devido à quantidade de Audiências Públicas previstas, mas que até o momento, nada foi feito.

- Indicação n.º 86/2019: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que providencie, junto ao setor competente, a extensão de rede de energia elétrica, com a iluminação pública, no final da Rua Genaro de Moraes Sarmiento, no Bairro Bela Vista.

- Indicação n.º 87/2019: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que construa calçada e escada na Rua Ângelo Picorone, no Bairro Três Marias, nas proximidades da antiga Tenisa.

- Indicação n.º 90/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal tome providências no sentido de determinar o conserto de um buraco existente no início do passeio da Arteca, na Avenida Tiradentes.

- Moção de Aplausos n.º 24/2019: Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, parabenizando o sãojoanense Diego Knop Henriques pela notável carreira científica que vem construindo e por integrar a equipe do PROANTAR – Programa Antártico Brasileiro, um programa de Estado que tem, entre outros objetivos, produzir conhecimento científico sobre o continente antártico e suas relações com o restante do sistema climático global.

- Indicação n.º 88/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que autorize os Departamentos de Esporte e Cultura a se prepararem para a data de centenário do nascimento de Heleno de Freitas (dia 12 de fevereiro de 2020), data esta tão importante para o nosso Município, assim como para o cenário esportivo nacional e internacional. Sugeriu, ainda, que os nossos diretores de departamentos entrem em contato com representantes oficiais do Botafogo de Futebol e Regatas e do Clube de Regatas Vasco da Gama, no intuito de viabilizar a participação destas duas entidades em nossas festividades por ocasião do centenário do nascimento de Heleno de Freitas.

- Moção de Aplausos n.º 23/2019: Vereador Antônio José da Costa, manifestando votos de aplausos ao sãojoanense Yan Oliveira Pereira pela pesquisa que vem desenvolvendo através de um projeto de extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Avançado de Governador Valadares, voltada à prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti e as doenças transmitidas por ele, o que lhe rendeu destaque no programa “Balanço Geral”, exibido pela Rede Record de Televisão, no último dia 31 de maio.

ATA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

Local: Sede da Câmara Municipal
Data: 27 de junho de 2019
Início: 17h 08min.
Término: 17h 24min.

Mesa Diretora:
Presidente: Antônio José da Costa
Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira
Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

- 1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2ª) Chamada dos vereadores;
- 3ª) Leitura, discussão, votação e

aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 18 de junho de 2019.

4ª) Grande Expediente:
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei n.º. 20, de 14 de maio de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer n.º 25/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer n.º. 16/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer n.º 13/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

5ª) Ordem do dia:
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º. 20, de 14 de maio de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”, com emendas. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º. 20/2019.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a quarta Reunião Extraordinária, da Sessão Legislativa de 2019.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º. 20, de 14 de maio de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”, com emendas. Aprovado.

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei n.º. 20/2019.

9ª) Encerramento:

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

- Indicação n.º 97/2019: Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que construa uma rampa de acesso, com corrimão, no posto de saúde do Bairro São José.

- Indicação n.º 103/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar uma academia ao ar livre na praça localizada na entrada do Bairro Três Marias ou outro local que julgar mais adequado, para melhor atendimento daquela comunidade.

- Requerimento n.º. 20/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, requer da Mesa Diretora que seja implantada a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, e para tanto, encaminhou em anexo, Minuta de Anteprojeto de Resolução.

- Indicação n.º. 100/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda com o calçamento da Rua “E”, localizada no Bairro Vivendas do Barão, pois será este de grande importância, atendendo assim, aos anseios dos munícipes residentes nesse local.

- Indicação n.º. 98/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que realize ações na Rua Antônio Duarte Bezerra, Bairro Três Marias, conforme a seguir mencionadas: restauração da grade de proteção localizada na entrada da Escola Municipal Três Marias (CAIC), pois do jeito que se encontra coloca em risco a integridade física das crianças, sejam elas matriculadas na escola ou não; instalação de sinalização horizontal e vertical objetivando mais segurança aos alunos, pais ou responsáveis e funcionários da Escola, com relação ao tráfego de veículos; restauração da via e calçadas (passeios), além de retirada de entulho e sobra de materiais de obras, em especial terra que ficou amontoada no início da Rua Nilo Rocha, depois das intervenções feitas pela Copasa em conjunto com a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano.

- Indicação n.º. 102/2019: Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale, no cruzamento da Avenida Celso Cosme de Castro com a Rua Frederico Ozanan, Bairro Beneti, passarelas de pedestres ou outro dispositivo de segurança que julgar mais adequado, visando reduzir os riscos para pedestres e condutores de veículos que transitam pelo local. Solicitou também a revisão do local destinado ao embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, pois os mesmos encontram-se muito próximos ao cruzamento em destaque.

- Moção de Aplausos n.º. 26/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos aos atores Márcio Sabones e Mylena Guazzi Silva, pai e filha, pela premiação na 14ª edição do Festival Nacional de Teatro de São João Nepomuceno.

- Indicação n.º. 101/2019: assinada por todos os Vereadores, solicitando que o Chefe do Poder Executivo implante internet nas escolas e creches rurais, fomentando, dessa forma, a inclusão digital desses alunos, proporcionando novas ferramentas de aprendizado e conhecimento. Também requereram que a Municipalidade estude uma melhor alternativa para o transporte dos alunos da Braúna, Cruzeiro e Ituí, com destino à escola de Araci. O pedido justifica-se, uma vez que as crianças saem muito cedo de casa, algumas delas às 04h30min. Tal situação acaba penalizando e comprometendo o rendimento escolar desses alunos. Por fim, ainda solicitaram que o Executivo Municipal faça uma parceria com a Escola Estadual Professor Gabriel Arcaño de Mendonça (Polivalente), no sentido de viabilizar melhorias na entrada do educandário, como, por exemplo, ensaibramento do pátio, poda da grama do jardim, dentre outras benfeitorias.

- Representação n.º. 06/2019: assinada por todos os Vereadores, solicitando à Secretaria de Educação de Minas Gerais que viabilize esforços para a substituição da rede de água da Escola Estadual Professor Gabriel Arcaño de Mendonça (Polivalente), que é bastante antiga e vem ocasionando alguns transtornos à comunidade escolar, com vazamentos e falta d'água.

- Moção de Aplausos n.º. 27/2019: Vereador Edison de Souza Silva, parabenizando a Rádio Melodia FM (97,5 MHz) pelos 32 anos de atividades, completados no último dia 1º de julho.

- Indicação n.º. 99/2019: Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de providências urgentes em relação a um poste de iluminação na Praça Daniel Sarmiento que está com a fiação aparente em sua base, colocando em risco as crianças que frequentam o local. Além do poste com a fiação exposta, há, ainda, uma tampa fora do lugar, que também tem um fio aparente no solo, que pode ocasionar um acidente. Na oportunidade, ainda requereu a tomada de medidas urgentes para a praça na subida do Bairro Bela Vista, onde também há fios expostos em uma mureta, representando perigo para as várias crianças que brincam no local.

- Requerimento n.º. 18/2019: Vereadores Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e José Maria de Almeida, solicitando que a Mesa Diretora possa realizar um Seminário cujo tema seja: “Enfrentamento da violência com políticas públicas”, a fim de serem ouvidas experiências bem sucedidas em outros Municípios, com o intuito de tentar mudar a triste realidade que São João Nepomuceno vem enfrentando.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

- Indicação n.º 104/2019: Vereador

José Maria de Almeida, solicitando que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de incentivar a doação de sangue junto à nossa população, estimulando os cidadãos são-joanenses a se tornarem doadores frequentes. Para tanto, junto com a presente Indicação está encaminhando anteprojeto de lei para análise.

- Representação n.º. 08/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, o Vereador, não satisfeito com a resposta contida na comunicação externa 057/2019 – SPMV/DTLP, enviada a esta Casa pela COPASA, referente à Representação n.º 03/2019, reitera os termos da referida proposição encaminhada à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, qual seja o envio de cópia do cronograma físico detalhado da execução das obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto da sede municipal quanto dos distritos, referente ao Anexo III (Metas de Atendimento) constante no Contrato de Programa celebrado com o Município de São João Nepomuceno. Solicitou, ainda, que a COPASA informe o que foi cumprido até a presente data no referido contrato, e caso haja alguma etapa em atraso, que seja informado o motivo do mesmo.

- Pedido de Informação n.º. 11/2019: Vereadores Heldemir Azevedo Alves, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e José Maria de Almeida, solicitar as seguintes informações ao Secretário Municipal Fazenda: que a Pasta informe a este Poder Legislativo as dívidas vencidas e não liquidadas da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno no presente exercício contendo o nome dos fornecedores, prestadores de serviços; consórcios ou credores governamentais (INSS, FGTS, etc.); não havendo dívidas, que seja formalizado, via documento, informando a não existência de débitos; havendo débitos, solicitamos o encaminhamento de cópias dos documentos fiscais que deram origem aos débitos.

- Indicação n.º. 110/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a doação de um terreno para Associação de Moradores do Bairro Santa Rita. Na hipótese de não haver terreno do patrimônio público, sugeriu que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de troca ou compra de terreno para a finalidade acima descrita.

- Pedido de Providência n.º. 06/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando à Secretária Municipal de Educação providências com relação à aquisição de novos extintores de incêndio para a Escola Municipal Dr. Augusto Glória ou que seja feita uma cobrança junto à empresa responsável pela recarga para que entregue, com a máxima celeridade e devidamente recarregados, os equipamentos de segurança retirados há algum tempo. Na oportunidade, ainda requereu que a Secretaria de Educação tome as providências necessárias com relação a uma caixa de disjuntor na entrada da referida escola, que se encontra aberta, com os fios expostos, podendo ocasionar um acidente.

- Moção de Aplausos n.º. 29/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, parabenizando a Comissão de Desenvolvimento de Taruaçu (CODET), nas pessoas de Reginaldo Torres e Rosimeri de Mendonça Torres, pelo apoio imprescindível na realização do 3º Canta São João, que aconteceu entre os dias 12 a 14 de julho.

- Indicação n.º. 105/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de incentivar os alunos de graduação e pós-graduação, como por exemplo, através da concessão de bolsas de estudos ou outro meio que achar viável como incentivo, a desenvolverem seus trabalhos de conclusão de curso (TCC) tendo como estudo de caso o Município de São João Nepomuceno. A ideia, com esta iniciativa, é que os acadêmicos realizem suas pesquisas com temas de

interesse local, tais como trânsito, saúde, educação, turismo, meio ambiente, e que o Executivo possa avaliar uma possível implantação daqueles que mais se adequarem à nossa realidade, visando à solução de problemas do Município.

- Indicação n.º. 111/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Diretor do DEMUTTS, versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização vertical, indicando a existência das faixas de pedestres instaladas no Município.

- Representação n.º. 09/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao DEER/MG a manutenção dos acostamentos da Rodovia LMG-858, que liga os Municípios de São João Nepomuceno e Descoberto, com a realização de roçagem e reposição de placas de sinalização. Além da limpeza dos acostamentos, outra ação importante é a substituição das placas mais antigas, danificadas ou gastas pela ação do tempo, por outras mais novas, que tenham melhores condições de transmitir as informações de maneira clara e eficiente aos condutores de veículos.

- Representação n.º. 07/2019: Vereador Edison de Souza Silva, reiterando os termos do Ofício n.º 02/2018, o Vereador solicitou à empresa União Transporte Interestadual de Luxo S/A – Util informações quanto ao retorno do horário de 01:00h (domingo para segunda-feira) na linha São João Nepomuceno x Rio de Janeiro.

- Representação n.º. 10/2019: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Ilustríssimo Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar - Juiz de Fora/4º BBM que envie esforços para realização de parcerias/convênios com a Prefeitura Municipal, no sentido de disponibilizar a este Município viaturas usadas como: Caminhão Pipa, caminhonete, equipamentos como abafadores e outros que serão de suma importância para a Defesa Civil.

- Indicação n.º. 106/2019: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de substituição de um poste instalado em frente ao n.º 182 da Rua Rômulo Henriques Manzo, no Bairro Bela Vista. Tal providência justifica-se, tendo em vista que o poste está trincado em sua base, com as ferragens aparentes, além de estar levemente tombado, podendo ocasionar um sério acidente.

- Indicação n.º. 107/2019: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências em relação a duas manilhas que estão lançando esgoto em via pública nas Ruas Antônio Duarte Bezerra e Jovino Fernandes, no Bairro Três Marias.

- Indicação n.º. 112/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de corrimão na escadaria que liga a Rua Augusto César Pereira, no Bairro São José, à Avenida Sebastião Carlos Leite, no Bairro Dona Lalá.

- Indicação n.º. 108/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias a fim de realizar melhorias, dentre elas iluminação e pintura, na quadra localizada nos fundos da Creche Municipal “Déia Verardo Loures”, no Bairro Alto dos Pinheiros, deixando-a em condições adequadas para o desenvolvimento, principalmente no período noturno, de atividades esportivas, sociais e culturais.

- Moção de Aplausos n.º. 28/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos à Cooperativa Agropecuária de São João Nepomuceno em homenagem aos 76 anos de atividades, celebrados no dia 29 de junho, aplausos esses extensivos a toda diretoria, cooperados, funcionários e colaboradores.